



Prefeitura de



Procuradoria Geral

LEI Nº 0662/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE O DIPLOMA “LAURA SANTANA ROCHA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e em reconhecimento aos trabalhos prestados em prol do crescimento e desenvolvimento de Barra de São Francisco, Fica concedido o Diploma “Laura Santana Rocha” às senhoras: Vera Luce Kruger Calvão, Leni da Silva Almeida, Elza Maria de Jesus Corteletti, Maria Gomes Borjaille, Suzana Márcia Ciciliotte S Coimbra, Gilcimar Ferreira Campos, Maria Rosa Blunck Cardoso Marinho, Maria de Lurdes Oliveira, Maria da Penha Casati, Raquel Vitor Sobrinho, Ormi Soares Teixeira, Therezinha Ignês de Oliveira, Maria da Glória Silva de Souza, Oneide Maria Fanti Resende, Maria Antonia de Jesus, Maria da Penha Moura Rosa, Roberta Moraes da Silva Neves, Elvira Penha da Cruz, Hélia Lima de Freitas, Maria da Luz Cordeiro Pereira, Maria Ferreira do Carmo, Lucinete Fernandes da Silva, Nilza de Fátima dos Santos, Alzenira Lourenço e Maria da Penha Gomes Lopes “in Memoriam”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 07 de março de 2016

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal